



CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N°033/2021 DISPENSA N°025/2021

DATA DA ABERTURA: 06/07/2021

AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA





SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação Faz

Data: 01 de julho de 2021.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA conforme descrição abaixo, afim não deverá estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

<u>Quant</u>	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.Unit	V. Total
	-	R\$	RŚ
1,00	ESPECTROFOTOMETRO NANOCOLOR VIS II DE BANCADA Espectrofotômetro Macherey-Nagel, NANOCOLOR VIS II de bancada microprocessado, com detector de referência, para análise de água: - Faixa de comprimento de onda de 320 a 1100 nm, selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico de 1200 linhas/mm. Lâmpada halógena para região visível, Óptica de duplo feixe com detector de fotodiodo de silício e sistema de detector de referência, Varreduras completas em menos de um minuto, Exatidão de comprimento de onda de +- 1 nm - Resolução de 0,1 nm e largura de banda espectral de 4 nm, Auto calibração de comprimento de onda e auto checagem, Faixa fotométrica de +- 3 A entre 340 e 900 nm, Exatidão fotométrica de 0,005 A a 0,0,0,5A, - 1 % a 0,5 - 2,0A,Linearidade fotométrica < 0,5 % a 2A, = 1 % a > 2A, Luz espúria < 0,1 % - Leitura de turbidez nefelométrica de 0,1 a 1000 NTU com lâmpada auxiliar a um ângulo de 90° do detector - Suporte aberto para cubetas redondas de 16 mm e retangulares de 2, 10, 20, 40 e 50 mm, sem necessidade de capa ou tampa, com compensação automática da luz ambiente, Mais de 200 métodos préprogramados e espaço para 100 métodos / calibrações de usuário, Memória de 16 GB em cartão SDHC para até 5000 resultados ou varreduras conforme BPL, Ferramenta para varredura espectral e funções básicas para leitura de absorbância, transmitância, cinética,		R\$
	funções básicas para leitura de		
		BANCADA Espectrofotômetro Macherey-Nagel, NANOCOLOR VIS II de bancada microprocessado, com detector de referência, para análise de água: - Faixa de comprimento de onda de 320 a 1100 nm, selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico de 1200 linhas/mm. Lâmpada halógena para região visível, Óptica de duplo feixe com detector de fotodiodo de silício e sistema de detector de referência, Varreduras completas em menos de um minuto, Exatidão de comprimento de onda de +- 1 nm - Resolução de 0,1 nm e largura de banda espectral de 4 nm, Auto calibração de comprimento de onda e auto checagem, Faixa fotométrica de +- 3 A entre 340 e 900 nm, Exatidão fotométrica de 0,005 A a 0,0, 0,5A, - 1 % a 0,5 - 2,0A,Linearidade fotométrica < 0,5 % a 2A, = 1 % a > 2A, Luz espúria < 0,1 % - Leitura de turbidez nefelométrica de 0,1 a 1000 NTU com lâmpada auxiliar a um ângulo de 90° do detector - Suporte aberto para cubetas redondas de 16 mm e retangulares de 2, 10, 20, 40 e 50 mm, sem necessidade de capa ou tampa, com compensação automática da luz ambiente, Mais de 200 métodos pré- programados e espaço para 100 métodos / calibrações de usuário, Memória de 16 GB em cartão SDHC para até 5000 resultados ou varreduras conforme BPL, Ferramenta para varredura espectral e funções básicas para leitura de absorbância, transmitância, cinética, fator, padrão (calibração de 2 pontos) e turbidez nefelométrica, Tela HD, anti-reflexiva, coberta de vidro com projeção capacitiva sensível ao toque (PCAP) e iluminação de fundo LED, 10 idiomas incluindo português do Brasil -Tecnologia de leitura de código de	BANCADA Espectrofotômetro Macherey-Nagel, NANCOLOR VIS II de bancada microprocessado, com detector de referência, para análise de água: - Faixa de comprimento de onda de 320 a 1100 nm, selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico de 1200 linhas/mm. Lâmpada halógena para região visível, Óptica de duplo feixe com detector de fotodiodo de silício e sistema de detector de referência, Varreduras completas em menos de um minuto, Exatidão de comprimento de onda de +- 1 nm - Resolução de 0,1 nm e largura de banda espectral de 4 nm, Auto calibração de comprimento de onda e auto checagem, Faixa fotométrica de +- 3 A entre 340 e 900 nm, Exatidão fotométrica de 0,005 A a 0,0,0,5A, - 1 % a 0,5 - 2,0A,Linearidade fotométrica < 0,5 % a 2A, = 1 % a > 2A, Luz espúria < 0,1 % - Leitura de turbidez nefelométrica de 0,1 a 1000 NTU com lâmpada auxiliar a um ângulo de 90° do detector - Suporte aberto para cubetas redondas de 16 mm e retangulares de 2, 10, 20, 40 e 50 mm, sem necessidade de capa ou tampa, com compensação automática da luz ambiente, Mais de 200 métodos pré- programados e espaço para 100 métodos / calibrações de usuário, Memória de 16 GB em cartão SDHC para até 5000 resultados ou varreduras conforme BPL, Ferramenta para varredura espectral e funções básicas para leitura de absorbância, transmitância, cinética, fator, padrão (calibração de 2 pontos) e turbidez nefelométrica, Tela HD, anti-reflexiva, coberta de vidro com projeção capacitiva sensível ao toque (PCAP) e iluminação de fundo LED, 10 idiomas incluindo português do Brasil -Tecnologia de leitura de código de barras para detecção de métodos em





	USB (2 portas host e 1 funcional) e	
	serial RS232 para comunicação com	
	software	
	- Dimensões C/ L / A de 360 / 400	
	/ 110 mm e peso de 4,0 kg, Alimentação	
	por carregador bivolt 100- 240 V ~	
	50/60 Hz, Acompanha quia de referência	
	rápida, manual de operação e de	
	métodos, capa anti poeira, cabo USB,	
	pendrive USB, cubeta de calibração e	
	certificado de conformidade com o	
	sistema ISO 9001 da MACHEREY-NAGEL,	
	Garantia de 2 anos. OBS 1:	
	Possibilidade de calibração RBC, de	
	acordo com exigências do sistema ISO	
	17025	
alor Global: R\$		

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência. Atenciosamente,

> Deise Fernandes de Moura Diretora Adjunta





AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA

Divinolândia de Minas/MG, 02 de julho de 2021





Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
Ficha 645	03.01.01.17.512.0447.4003.4.4.90.52.00

Divinolândia de Minas/MG,02 de julho de 2021.

Charles Magno de Almeida Silva Contador

PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA em valor aproximado de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 02 de julho de 2021.

Deise Fernandes de Moura Tesoureira

RUA TITINHO RIBEIRO, Nº 100 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS -





AUTUAÇÃO

Em 05(cinco) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o <u>PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa</u>, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Francielle Silvia de Brito, escrevi e subscrevi.

Presidente da CPL





PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021 DISPENSA N° 025/2021.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 05 de julho de 2021.

Francielle Silvia de Brito Presidente da CPL





PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 25.932.088/0001-00, tendo como objeto a aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA

DA JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 06 de julho de 2021

Francielle Silvia de Brito Presidente

Jormam Fatima de Figueiredo Junior Secretario

Natalia Silva de Oliveira Membro

RUA TITINHO RIBEIRO, N° 100 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS - CEP: 39.735-000





PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021 DISPENSA N° 025/2021.

Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitatório.

Aos 06 (seis) dias do julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr.Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

Francielle Silvia de Brito Presidente

Jormam Fatima de Figueiredo Junior Secretario

> Natalia Silva de Oliveira membro





PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021 DISPENSA N° 025/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal, Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Tendo presente o Processo Administrativo N° 033/2021, Dispensa N° 025/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: ANALÍTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 07 de julho de 2021.





PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021 DISPENSA N° 025/2021.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, <u>Homologo</u> para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa nº 025/2021, referente à aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA pelo valor total de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e <u>Adjudico</u> o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$	
025/2021	ANALÍTICA LTDA	R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)	

Divinolândia de Minas, 07 de julho de 2021.





PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021 DISPENSA N° 025/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 08 de julho de 2021.





PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021 DISPENSA N° 025/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: SAAE de Divinolândia de Minas x ANALÍTICA LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de espectrofotômetro para o

laboratório da ETA

Data do Contrato: 08/07/2021

Valor do Contrato: R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos

reais)

Dotação Orçamentária:

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
Ficha 645	03.01.01.17.512.0447.4003.4.4.90.52.00

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

Francielle Silvia de Brito
Presidente da CPL





PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021 DISPENSA N° 025/2021.

ORDEM DE SERVIÇO

À **ANALÍTICA LTDA**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **ANALÍTICA LTDA** a fornecimento de espectrofotômetro para o laboratório da ETA conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 09 de julho de 2021.